



## ATA Nº 4/2025

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores, Ana Isabel Tavares Cunha, Alcides Cardoso Alves, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves, Rúben Américo Jorge Ferreira e Vitor Manuel Soares de Oliveira.-----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 04 de abril de 2024, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.-----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de antes da ordem do dia, informando que foi apresentada, em sessão pública, com a presença da Senhora Ministra do Ambiente e Energia e do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, a Sociedade Ria Viva e Litoral da Região de Aveiro, SA, entidade que vem suceder e assumir as competências e projetos da sociedade Polis Litoral da Ria de Aveiro, SA, e que visa dar continuidade às intervenções de proteção costeira e lagunar, à recuperação de rios, à preservação da biodiversidade e à promoção da sustentabilidade da pesca na Ria de Aveiro. -----*

*Mais referiu que esta entidade será participada pelo Estado e pelos Municípios, num investimento total previsto de cerca de 86 milhões de euros, e constituirá um instrumento de intervenção em todo o ecossistema da Ria de Aveiro e Litoral da Região. -----*

*Salientou que já teve início a programação do Carnaval de Ovar 2025, com a realização dos vários eventos previstos, nomeadamente o desfile da Chegada do Rei e, ainda hoje, terá lugar o Carnaval Sénior no Espaço Folião, sendo que, no próximo domingo, realizar-se-á o Carnaval das Crianças, onde está previsto que desfile o maior número de crianças de sempre, de todo o concelho, em resultado do enorme esforço dos pais e das associações de pais e encarregados de educação.-----*

*Na área da ação social, destacou a atribuição ao Município de Ovar do Selo de Boas Práticas “DAR VOZ”, atribuído pela Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica da Delegação de Águeda da Cruz Vermelha Portuguesa, como reconhecimento do compromisso e esforço da Câmara Municipal na prevenção e combate à violência doméstica e de género. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Na área da educação, salientou a realização de reunião do Conselho Municipal de Educação, que emitiu o seu parecer sobre a rede escolar para 2025/2026 – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, que prevê a manutenção de todas as salas atualmente em funcionamento.-----

Ainda nesta área, realçou a aprovação, a nível intermunicipal, de candidatura para a Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE), que visa criar em cada Agrupamento de Escolas um serviço designado NASE – Núcleo de Apoio ao Sucesso Escolar, constituído por uma equipa multidisciplinar de intervenção psicossocial e psicoeducativa, destinada a apoiar os alunos da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário.-----

De seguida, informou que já tiveram início as obras de reabilitação e reforço da estrutura longitudinal aderente e dos esporões na Praia do Furadouro, numa extensão total de mais de 1.500 metros, que tem um prazo de execução previsto de 15 meses, havendo a necessidade de se minimizar ao máximo o seu impacto durante a época balnear, e estando prevista a sua conclusão em maio/junho do próximo ano.-----

Referiu, ainda, que está prevista a visita dos Senhores Secretário de Estado do Ambiente e Presidente da APA, IP às obras em curso, tendo a expectativa que, por essa ocasião, possam ser apresentados os estudos prévios de duas obras que considera de importância vital para a preservação da costa do Município, que são as obras de reposição de areias e dos quebramares destacados.-----

Informou que o Município de Ovar vai estar presente em mais uma edição da BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, que irá decorrer entre 12 e 16 de março, com um stand próprio, e no qual estarão em destaque o Azulejo, o Pão-de-Ló, o Carnaval e a Estação Náutica. -----

Informou, também, que o Tribunal de Contas visou o contrato relativo à empreitada do edifício Esmoriztur, destinado à conclusão da obra, tendo a expectativa do seu início durante o mês de março.-----

Salientou a realização da final do Concurso Mais e Melhores Leitores, iniciativa cultural da maior importância, que visa fomentar a leitura e que tem registado uma participação cada vez maior.-----

Por último, propôs que a próxima reunião da Câmara Municipal tenha lugar no dia 14 de março, o que mereceu a concordância de todos os senhores Vereadores.-----

*A senhora Vereadora Ana Cunha* salientou o referido Concurso Concelhio de Leitura - MAIS e MELHORES LEITORES, cuja final se realizou no passado dia 11 de fevereiro, teve a participação de 613 alunos na 1.ª fase - fase Escola do 1.º ciclo do ensino básico ao Secundário, de todos os Agrupamentos de Escola do Município, e de 106 alunos participantes na fase final, na BMO.-----

A esta participação corresponde um total de 719 livros disponibilizados pela Rede Biblioteca de Ovar (19 bibliotecas) e Rede Bibliotecas da CIRA (11 bibliotecas) e, naturalmente, 719 livros lidos pelos alunos de Ovar, em virtude deste concurso.-----

Mais referiu que os 3 mais e melhores Leitores de cada nível de ensino receberam prémios, numa parceria de responsabilidade social entre a CMO, duas entidades bancárias e o Rotary Club de Ovar, parceria que celebrou 10 anos de existência.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Expressou o seu reconhecimento pelo trabalho de Rede de Bibliotecas que possibilita, ano após ano, a realização deste concurso, no qual os professores bibliotecários são os timoneiros duma comunidade educativa que se envolve na promoção da leitura. -----

*O senhor Vereador Alcides Alves* fez a seguinte intervenção: -----

“Depois de agradecer a palavra concedida, saudou o senhor Presidente da Câmara, as senhoras e os senhores vereadores, os técnicos dos diferentes serviços que coadjuvavam as sessões camarárias e o público presente, começou por referir que antes de entrar nos temas que tinha preparado para o PAOD, em jeito de rodapé, gostaria de tecer duas considerações. Uma em jeito de recomendação e a outra em forma de lamentação. Referiu que a primeira se prendia com a importância da transmissão on line das reuniões camarárias públicas, na linha do que já faziam muitas das câmaras municipais. Considerou que estas transmissões, para as quais a câmara já possuía todos os meios, permitiriam, a todos quanto o desejassem, inteirar-se, de forma cómoda, dos problemas do seu município, ativando-se, assim, a sua cidadania e permitindo-lhes formular questões e enviar propostas ao executivo. A segunda, para lamentar a fraca participação dos munícipes nas reuniões camarárias, demonstrando este absentismo cívico dos vareiros, grande alheamento para com a vida coletiva e, como tal, motivo de preocupação. Terminou, referindo que esta ausência, paradoxal, porquanto uma democracia em que está ausente o povo, quando ela foi concebida pelo povo, para o povo e para governo do povo, é sempre motivo de preocupação, pois, tal situação, é própria de democracias menores, não podendo a democracia representativa resumir-se, sob pena de adulterar o seu verdadeiro propósito, a colocar, numa urna, de quatro em quatro anos, um papelito e esperar que a administração que foi eleita faça melhor do que a que a antecedeu. -----

Concluiu, dizendo: tudo o que possamos fazer para fomentar a participação cívica e política é sempre bem-vindo, pois, uma participação forte torna mais responsável a governação e com uma boa governação, lucram os governados. -----

Entrando nos temas preparados proferiu a seguinte intervenção: -----

Sr. Presidente da Câmara: -----

Antes de entrar no tema de fundo que trago para esta reunião e sobre o qual gostaria de ver respondidas as perguntas colocadas, e porque foi público o diferendo da Câmara com a Cruz Vermelha Portuguesa que levou esta prestimosa instituição a cancelar toda a sua participação no Carnaval de 2025, instituição que tem prestado ao longo dos anos sempre um serviço relevante e sempre esteve associada ao Carnaval de Ovar, gostaria de saber em que consistiu este diferendo que levou a CVP a tomar tão radical posição que pode por em causa a segurança dos participantes e de quem nos visita, assim como perguntar como pretende V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> colmatar esta lacuna no plano da segurança e bem estar de todos os que de uma forma ou outra participam neste macro evento. Terminou, perguntando: eram, assim, tão divergentes os pontos de vista que não fosse possível um entendimento? -----

Entrando, agora, no tema de fundo e sobre o qual gostaria de ouvir V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>, digo: -----

Sr. Presidente da Câmara: -----

Uma das áreas mais caras ao nosso município é o ambiente, e com grande acutilância, pela área que ocupa e pela importância que representa, a nossa floresta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Diz-nos o romancista e poeta irlandês C S Lewis, no seu “Pensamento Vivo”, que a tarefa do autarca moderno não é derrubar florestas, mas irrigar desertos, e o que se está a passar com o famigerado e polémico Plano de Gestão Florestal do perímetro das Dunas de Ovar, contradiz, completamente este pensamento. -----

Em vez de irrigarmos desertos, isso sim motivo de orgulho e de respeito pela obra feita, em Ovar, abatem-se hectares e hectares de floresta e, ainda por cima, em nome do interesse coletivo dos vareiros. -----

Cúmulos dos cúmulos, tiram-nos as nossas árvores deixando-nos autênticas clareiras e ainda nos dizem que é para nosso bem, quando todos sabem que tudo isto se deve ao subfinanciamento crónico do ICNF e, como tal à necessidade de arranjar dinheiro para resolver os seus próprios problemas de gestão. -----

Ora, é este constante e gradual abate raso da nossa floresta, que deixa em todos (e nem é preciso ter uma consciência ambiental muito apurada) um sentimento de perda enorme e irreparável – vejam-se os talhões 13 e 14 do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar, sitos na rua da Nato (e, já agora, compare-se o que se fez nestes talhões e o que se fez no terreno da Base Aérea Nº8, onde, aí sim, se aplicou um verdadeiro Plano de Gestão Florestal ao se cortaram as austrálias e eucaliptos, respeitando-se os pinheiros), seja no Perímetro Florestal das Dunas de Ovar, onde decorre um Plano de Gestão Florestal de duvidosa legalidade e de não menos duvidoso proveito para as gentes de Ovar que sempre viram neste seu património ambiental o elemento diferenciador da sua terra e um espaço de lazer privilegiado, seja em terrenos fora deste perímetro florestal, como foi o caso recente do pinhal em frente ao Clube de Campismo do Furadouro. -----

Esta febre, de milhares de centenas de euros, pela mata de Ovar está a colocar em causa, por um lado, um património que não é só nosso – nós não herdámos a terra dos nossos pais apenas a pedimos emprestada aos nossos filhos - e, acima de tudo, a noção de que a nossa câmara não defende, como devem ser defendidos, interesses públicos de capital importância para o desenvolvimento sustentável do nosso município e, isto, porque também somos Câmara, e também nós, vereadores da oposição, achamos incompreensível, mesmo que se diga em nome do interesse público e sob a égide de um Instituto Público – ICNF - se faça o que se está a fazer à nossa floresta, procedendo-se a abates rasos, de forma a que não fique de pé nenhuma árvore, fazendo do espaço intervencionado uma nova Hiroshima. -----

E se considerarmos que a continuação deste massacre arbóreo vai continuar, mesmo à revelia da Recomendação da AR, pois ainda – segundo este Plano de Gestão Florestal – falta abater muitas centenas de pinheiros, muitos deles já resinados à morte e, como tal, com a certidão de óbito passada, e mesmo em terrenos fora do Perímetro florestal, outras entidades, v.g., a nossa câmara, faz o mesmo, como foi o caso do terreno em frente ao Clube de Campismo do Furadouro que sofreu, em nome de uma hilariante segurança pública, tratamento similar. -----

Pelo que precede, pergunto: -----

1 – Quem acompanha e de que forma, no terreno, a execução do Plano de Gestão Florestal do Perímetro das Dunas de Ovar, na salvaguarda dos nossos interesses, pois como se está a ver os interesses do ICNF não são os mesmos que os nossos? -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

2 – Tendo sido nomeado, por V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>, um novo Coordenador para o serviço municipal de Proteção Civil e Florestas que funções lhe estão atribuídas? -----

3 – Sabendo que o terreno em frente ao Clube de Campismo do Furadouro é pertença da Câmara e considerando o abate realizado, pergunto, também: -----

De quem é a jurisdição do terreno?-----

Quem autorizou o abate dos pinheiros, com que fundamentos técnicos e quanto rendeu a venda das árvores?-----

Qual o propósito do abate das árvores em toda a área do terreno e não só na beira da estrada, as únicas que a segurança pública justificava?-----

O que pretende a Câmara, futuramente, fazer no terreno em frente ao Clube de Campismo do Furadouro? -----

Termino deixando um desejo profundo: que o ambiente, património de todos e não só de alguns, seja considerado pelo executivo de hoje e de futuro, como uma área prioritária e, como tal, blindado a todos os interesses privados.” -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* referiu que, relativamente à questão da floresta, não acompanha o Senhor Vereador nas suas afirmações, nomeadamente quando refere que a Câmara Municipal não defende o interesse público, nem a sustentabilidade ambiental do concelho. -----

A sua posição é que temos de respeitar e acreditar nas instituições do Estado, que o ICNF, IP tem técnicos em quem temos de confiar e que, se estas ações foram determinadas pelo Plano de Gestão Florestal, tecnicamente fundamentado, temos de acreditar que tecnicamente é o melhor para a sustentabilidade da nossa floresta.-----

Mais referiu que o próprio ICNF, IP está a rever o Plano, porque se trata de documento dinâmico - como é próprio dos instrumentos de planeamento -, atualizando as medidas e ações que estão nele inscritas, de forma a adaptá-las à realidade atual. -----

Salientou que, recentemente, houve um grupo de pessoas que se constituíram como interessados na gestão e preservação da nossa floresta, iniciativa que saudou, considerando muito positivo o surgimento destes grupos e da participação cívica subjacente, esperando que possam apresentar contributos nesta matéria, constituindo-se como parceiros da Câmara Municipal e do ICNF, IP nesta área. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal tem mantido uma articulação institucional e operacional com o ICNF, IP, acompanhando as suas ações através do Serviço de Proteção Civil e Florestas - Gabinete Técnico Florestal.-----

Realçou que o terreno do Furadouro é um terreno que foi desafetado do regime florestal, mas as árvores estavam sob jurisdição do ICNF, IP e foi esta entidade que procedeu ao corte. Mais referiu que no terreno em causa e no terreno do lote 1 do Loteamento Municipal entre a Fénix e a Capela de Nossa Senhora da Piedade será implementado um espaço de fruição pública.-----

Salientou que a Câmara Municipal tem um conjunto de instrumentos que asseguram a possibilidade e motivam a participação cívica, fazendo mesmo um trabalho de base, de que é exemplo o projeto “Cidade Amiga das Crianças”, no âmbito do qual estão em curso diversas medidas e ações, cujo propósito é sensibilizar e motivar as nossas crianças para a participação cívica. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

No que se refere à participação da Cruz Vermelha Portuguesa na organização do Carnaval de Ovar 2025, foi proposta uma participação semelhante aos anos anteriores. No entanto, a Cruz Vermelha Portuguesa assumiu uma posição fechada, tendo presente o seu plano de meios e definindo um determinado custo.-----

Ora, nos últimos anos tem vindo a ser aprimorado o Plano de segurança para o Carnaval de Ovar, com a participação de várias entidades na área da proteção civil, e, este ano, coordenado pelo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ovar. Nesse sentido, considerou-se que os meios indicados pela Cruz Vermelha Portuguesa eram meios em excesso e que não se justificavam face ao Plano de Segurança aprovado, não tendo sido possível chegar a consenso, face à posição intransigente da Cruz Vermelha Portuguesa.-----  
Mais referiu que, apesar desta situação particular, a Câmara Municipal preserva muito o trabalho desenvolvido pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Ovar e continuará a apoiar todas as suas atividades, nomeadamente, ao nível de instalações, como tem feito até aqui.-----

*O senhor Vereador Alexandre Rosas* considerou que esta foi uma situação que muito o desgastou pessoalmente, pelo carinho para com a instituição e até pela relação de amizade com os responsáveis da Cruz Vermelha Portuguesa de Ovar, sem prejuízo da postura institucional que se exige e de que não abdica.-----

Referiu que como Coordenador de segurança do evento - pessoa obrigatória para a realização do evento - foi indicado o senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ovar, pelo que as orientações deverão ser cumpridas.-----

Mais referiu que, no Plano de segurança estabelecido para o Carnaval de Ovar, a CVP tem tido um papel auxiliar, como outras entidades que colaboram nesta área e foi elaborada uma matriz de risco do evento, aprovada pelo INEM e pela delegação de saúde.-----

Posteriormente, nas reuniões de implementação e preparação do evento, a CVP assumiu uma posição intransigente de desacordo com o Plano de segurança e matriz de risco definidos, tendo assumido a posição de não participar no esquema de segurança do Carnaval.-----

Face a esta posição, decidiu-se contratar uma empresa privada de apoio médico, duplicando o número de médicos, enfermeiros e meios, indo muito além da matriz de risco definida, com o pagamento de um preço muito inferior ao apresentado pela CVP.-----

Em síntese, tudo foi feito para assegurar a participação da CVP neste evento, mas não tendo sido possível, foi assegurada a segurança do evento, em todas as suas vertentes, que é o principal objetivo a alcançar.-----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**-----

***Deliberação nº 106/2025:***-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO COMERCIAL VIDA OVAR.---**

**Deliberação nº 107/2025:-----**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração e a respetiva minuta.-----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DA INICIATIVA "OVAR/MONTRAS DE NATAL 2024".-----**

**Deliberação nº 108/2025:-----**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----*

**MAIOR ÁRVORE DE NATAL FEITA EM CROCHÉ - ALTERAÇÃO DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO.-----**

**Deliberação nº 109/2025:-----**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração.-----*

**APOIOS DE PRAIA - PROCEDIMENTOS TRAMITADOS NA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP - LICENÇAS/CONCESSÕES DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE OVAR - UNIDADE BALNEAR 5 - PRAIA DO FURADOURO - DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA.-----**

**Deliberação nº 110/2025:-----**

*Deliberado, por unanimidade, concordar com os termos e fundamentos da informação nº 14/DAJF/SP, de 17.02.2025, e decidir nos termos das alíneas a), b), c) e d) do despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, datado de 17.02.2025.-----*

**PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 31.01.2025 A 13.02.2025 - PARA CONHECIMENTO.-----**

**Deliberação nº 111/2025:-----**

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

**DIVISÃO FINANCEIRA-----**

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTAL DE 31.01.2025 A 17.02.2025.-----**

**Deliberação nº 112/2025:-----**

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR, A 13 FEVEREIRO DE 2025 - PARA CONHECIMENTO. -----**

**Deliberação nº 113/2025:-----**

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

**4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2025 - PARA CONHECIMENTO.-----**

**Deliberação nº 114/2025:-----**

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA GRATUITA E DEFINITIVA DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE MACEDA. -----**

**Deliberação nº 115/2025:-----**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita, nos termos da informação nº 45820, do Serviço de Contabilidade, de 19.12.2024.-----*

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA GRATUITA E DEFINITIVA DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - À SOCIEDADE MUSICAL BOA UNIÃO.-----**

**Deliberação nº 116/2025:-----**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita, nos termos da informação nº 45548, do Serviço de Contabilidade, de 19.12.2024.-----*

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**PEDIDO DE PRÉ-REFORMA APRESENTADO POR ARLINDO RODRIGUES VIEIRA DA COSTA.----**

**Deliberação nº 117/2025:-----**

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 62, do Serviço de Recrutamento e Mobilidade, de 14.01.2025. -----*

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----**

**DESPESAS DE BAIXO VALOR PAGAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DO MONTANTE MENSAL PROTOCOLADO COM AS IPSS, OU EQUIPARADAS, NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR - PARA CONHECIMENTO. -----**

**Deliberação nº 118/2025:-----**

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE 5 PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁTER EVENTUAL, NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR.-----**

***Deliberação nº 119/2025:-----***

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 5009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 11.02.2025.*

**PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - PROCESSO Nº 2025/650.10.105/40.-----**

***Deliberação nº 120/2025:-----***

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 5520, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 14.02.2025.-----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO NÍVEL DAS DESPESAS DE SAÚDE - PROCESSO Nº 2025/650.10.103/11.-----**

***Deliberação nº 121/2025:-----***

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 5572, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 14.02.2025.-----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2025/650.10.103/16.-----**

***Deliberação nº 122/2025:-----***

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 4708, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 07.02.2025.-----*

**PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO EFETUADO PELO CENTRO SOCIAL JESUS MARIA JOSÉ.-----**

***Deliberação nº 123/2025:-----***

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a participação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 2598, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 23.01.2025.-----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO NA FATURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROCESSO Nº 2024/950.20.001/504.-----**

***Deliberação nº 124/2025:-----***

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 13.02.2025.*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DO PORTO, RELATIVO À 19ª EDIÇÃO DA UNIVERSIDADE JÚNIOR.**-----

***Deliberação nº 125/2025:***-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração, e a respetiva minuta.*-----

**DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO**-----

**PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO EFETUADO PELA SOCIEDADE MUSICAL BOA UNIÃO.**-----

***Deliberação nº 126/2025:***-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a participação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 3978, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 03.02.2025.*-----

**PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO EFETUADO PELA BANDA FILARMÓNICA OVARENSE.**-----

***Deliberação nº 127/2025:***-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a participação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 4766, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 07.02.2025.*-----

**PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO EFETUADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO TORRÃO DO LAMEIRO.**-----

***Deliberação nº 128/2025:***-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a participação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 4706, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 07.02.2025.*-----

**DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLETIVA NO ALTO SABOGA - OVAR - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO.**-----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que é objetivo da Câmara Municipal a concretização deste investimento, apesar de não ter sido possível inclui-lo na ELH, estando*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

o mesmo vocacionado para habitação e arrendamento jovem, com rendas acessíveis aos mesmos, contribuindo para a sua fixação no concelho.-----

*O senhor Vereador Alcides Alves*, falando também em nome da Senhora Vereadora Márcia Valinho, congratulou-se com a aprovação do projeto de execução de 30 fogos, em Válega, com uma estimativa orçamental de 4.818.000€, para habitação a custos controlados, vocacionada para a compra e arrendamento jovem, no âmbito da nossa ELH. Felicitou o executivo por vocacionar estes 30 fogos para os jovens, colmatando-se uma lacuna nas candidaturas submetidas, anteriormente, ao 1º Direito. Esta determinação permitirá a fixação de casais jovens, diminuindo-se, assim, a erosão demográfica de que Ovar estava a ser vítima por apresentar carências muito significativas ao nível da habitação, seja na aquisição a preços compatíveis, seja no mercado de arrendamento, consentâneo com os rendimentos. -----

***Deliberação nº 129/2025:***-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução.* -----

**DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO** -----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 132/1979.**-----

***Deliberação nº 130/2025:***-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento nº 132/1979, nos termos e com os fundamentos da Informação da Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, de 13.12.2024.* -----

**OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - PROCESSO Nº 1463/2021 - JUNTA DE FREGUESIA DE CORTEGAÇA - DECISÃO DA RECLAMAÇÃO E ISENÇÃO DE TAXAS.**-----

*O senhor vereador Alcides Alves* fez a seguinte intervenção: -----

“Sr. Presidente da Câmara:-----

O que se submete a RC é o pedido formulado pela JFC para a emissão de parecer prévio favorável à operação de loteamento com obras de urbanização, v.g. as infraestruturas que visa constituir 25 lotes destinados à construção de habitações unifamiliares em parcela com 30.892m<sup>2</sup>, sita na Av<sup>a</sup> da Praia de Cortegaça, a desanexar de prédio com a área de 76.200m<sup>2</sup>. -----

Assim o que se analisa é o pedido de execução do loteamento com obras de urbanização em parcela de terreno que Vs. exs. dizem ser da Junta de Freguesia de Cortegaça. -----

Ora, o que está em causa, para lá de outros aspetos administrativos, é a titularidade do terreno que, como todos sabem, se encontra, em forma de contestação, no tribunal Administrativo e cujo Tribunal recomenda – 5.7 Reclamação“... deve o Presidente da Câmara Municipal suspender o procedimento até que o órgão ou o tribunal competente se pronunciar, notificando o requerente, sem prejuízo do disposto no nº2 do art.º 38º do CPA e acrescenta no seu 5.8 “sem prejuízo do disposto no ponto anterior o interessado (quem?



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Pois ainda não está definido quem é o proprietário) pode requerer a continuação do procedimento, em alternativa à suspensão, ficando a decisão final condicionada na sua execução à decisão que vier a ser proferida pelo tribunal competente”.

Assim, pergunto:

A Câmara aprova, como penso que vai aprovar, por força da sua maioria, as obras de urbanização do loteamento – as infraestruturas – a JFC inicia as obras de urbanização, gastando centenas de milhares de euros, já contabilizados e o Tribunal determina que a propriedade na é da Junta de freguesia, mas sim da Paróquia.

Como ficamos? A JFC gastou, por indicação da Câmara, dinheiro num terreno que não era seu? O que faz? Manda, a JFC retirar as infraestruturas gastando mais dinheiro?

É que se este loteamento tinha também como fundamente o reforço da condição económica da Junta se isto se verificar vai contribuir para a empobrecer.

E também gostaria de perguntar ao Exmº presidente da Câmara:

Sendo o terreno no âmbito do PDM classificado como Espaço Florestal de produção e terreno rústico, como é possível que possa ser construtivo, sem estar feita esta nova classificação do uso do solo.

Não será, com certeza, pela nova lei da alteração do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro porque essa é da competência da Assembleia Municipal.

Mas, para compreendermos melhor esta questão temos de recorrer aos antecedentes processuais:

Assim, pergunto, tendo em conta os antecedentes processuais:

Se olharmos aos mesmos verificamos que em 6 de maio de 2021 foi deliberado por unanimidade, pelo executivo da época, aceitar a utilização definida no projeto para a área de 876m<sup>2</sup> destinada a equipamento coletivo a ceder ao domínio municipal como parque infantil, 2 ginásio de exercício ao ar livre, espaços verdes e um percurso em saibro.

O projeto foi sujeito a discussão pública – 28 de out. de 2022

Segundo nos diz a Informação Interna desta discussão não advieram quaisquer reclamações ou pedidos de esclarecimento. Mas, posteriormente, foi apresentada uma reclamação, que acabou com processo no MP e que ainda aguarda decisão, que se prendia com a titularidade do terreno – o terreno não seria da JFC, mas da paróquia.

Por despacho de 30 de jan. de 2023 e aqui colocaria a 1ª pergunta:

Este despacho que presumo tenha sido proferido pelo Presidente da Câmara, foi ratificado pelo executivo municipal? Se sim, em que data e se não, porquê? Gostaria, que do mesmo, me fosse facultada uma cópia.

É que este despacho de 30 de janeiro de 2023 que aprova o desenho urbano da operação de loteamento com obras de urbanização que visava constituir os lotes destinados à construção de 25 habitações unifamiliares, em parcela com 30.892m<sup>2</sup> a desanexar do prédio com a área de 76.200m<sup>2</sup>, com um prazo de execução de 18 meses, tinha que cumprir um desiderato fundamental – a titularidade do terreno. E esse requisito não estava cumprido.

Pergunto, então:



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aquando da elaboração do despacho que documento enformava o processo de pedido da operação de loteamento com obras de urbanização? Era um documento da Conservatória do registo Predial em que atribuía a titularidade à JFC? Ou era um documento de outro tipo? -----

Não é obrigatório em qualquer pedido de operações urbanísticas provar, documentalmentemente, a titularidade do terreno? -----

Tendo em conta que em 21 de nov. de 2022 foi apresentada uma reclamação acerca da titularidade do terreno, dando nota, à Câmara de um processo no Ministério Público (MP que chega a pedir esclarecimentos à CMO) e como tal a Câmara conhecia que a titularidade do terreno estava a ser posta em causa por diversos cidadãos, qual o motivo que levou o Presidente da Câmara a emitir este despacho que aprova o desenho urbano da operação de loteamento e não ter usado da cautela que a situação exigia?-----

Já agora gostaria de saber que esclarecimentos deu a CMO ao MP, acerca deste pedido. E se a Câmara tem, hoje, algum conhecimento acerca do pronunciamento do Tribunal Administrativo sobre a reclamação apresentada. -----

Além de tudo isto, registam-se nos projetos das especialidades, denunciadas pelo Serviço de Gestão Urbanística, algumas incongruências nas estimativas dos custos, o que revela pouco cuidado com este processo, por parte da Junta de Freguesia de Cortegaça que quer, a todo custo, que este loteamento se realize, não para benefício de Cortegaça, mas dos seus cofres. -----

Ora, nós pensamos que não é atribuição de uma junta de freguesia ser um agente imobiliário e que estes interesses pouco se coadunam com as suas competências. Mas, que a sê-lo, o faça de maneira transparente e sem deixar margem para dúvidas que nunca abonam a seu favor. -----

Pelo que precede, se podemos compreender a pressa da Junta, (necessidade de encaixe financeiro) não compreendemos a pressa por parte do Executivo camarário em emitir parecer favorável à execução do loteamento da JFC com obras de urbanização, pelo que somos da opinião que o parecer deveria ser adiado até à apresentação de prova concludente da titularidade do terreno por parte da JFC ou do indeferimento da reclamação apresentada por parte do Tribunal Administrativo. Quanto ao pedido de interesse municipal para efeito de isenção de taxas urbanísticas, preconizadas no nº2 do art.º 89º do RMUE, prejudicado pelos motivos anteriores, embora seja um direito da autarquia, nos termos da lei, pelos motivos evocados pela requerente, nomeadamente o reforço da capacidade de autonomia financeira da Junta de freguesia, parecem-nos pouco relevantes para a fundamentação do pedido de interesse municipal. -----

Assim, os vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, com os fundamentos apresentados, votam contra a emissão de parecer favorável à execução do loteamento em nome da JFC com obras de urbanização.” -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* esclareceu que o assunto que se submete à Câmara Municipal é apenas o acolhimento da reclamação apresentada e a isenção de taxas, cuja competência é deste órgão municipal. -----

Relativamente às restantes matérias, as mesmas são competência do senhor Presidente da Câmara Municipal, ou por delegação, do senhor Vereador com competências delegadas. -----

